



KOVR PREVIDÊNCIA S.A. - CNPJ: 17.479.056/0001-73

prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos.

Composição da carteira por classe e por categoria contábil. Tabela com colunas para S&P, Moody's, Fitch, contábil, S&P, Moody's, Fitch contábil e Saldo. Inclui subcategorias como Renda Fixa, Fundo Investprev PGBL, Outras Aplicações, etc.

1) Risco financeiro: A Companhia está exposta a uma série de riscos financeiros transferidos pelos diversos ativos e passivos inerentes ao seu negócio. Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros são: risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito.

Tabela de análise de sensibilidade com colunas para SELIC, expectativa, título, código ISIN, vencimentos em 2025 e 2024.

12. Investimentos - Participações Societárias: Descrição de investimentos em empresas como Cofins, PIS/Pasep, e outras participações societárias, incluindo valores e percentuais.

Tabela de aplicação de recursos avaliadas ao valor justo, com colunas para taxa média de juros, valor de ajuste, e participação.

13. Provisões Técnicas: 15.1 Provisões Técnicas de Seguros: Descrição das provisões técnicas para seguros, incluindo ramoss, vida individual, acidentes pessoais, etc.

14. Sinistros e benefícios judiciais: Descrição do desenvolvimento de sinistros e processos judiciais, incluindo valores e status.

15. Despesas administrativas: Descrição de despesas administrativas, incluindo pessoal, serviços, e outras despesas operacionais.

Tabela de contribuições para cobertura de riscos em 2023 e 2024, com colunas para recebimentos, provisões, e valores.

Tabela de provisões técnicas de seguros, com colunas para ramoss, vida individual, acidentes pessoais, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

Tabela de provisões técnicas de seguros - TAP, com colunas para vida em grupo, VGBL, e outros.

15.5 Desenvolvimento de Sinistros: Quadro de desenvolvimento de sinistros de PSL Administrativa, incluindo valores e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Tabela de desenvolvimento de sinistros, com colunas para valor, quantidade, e status.

Diretoria Executiva: Thiago Coelho Leão de Moura, Eduardo Viegas Silva, Miguel Gomes da Silva Neto.

Atuário Responsável: IBA-MTE/RJ 893. Contador Responsável: Miguel Gomes da Silva Neto, CRC 15P 220836/O-3.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://ptv.tradeflex.com.br

KOVR PREVIDÊNCIA S.A. - CNPJ: 17.479.056/0001-73

**Parecer da Auditoria Atuarial Independente**

**Aos Administradores e Acionistas da KOVR Previdência S.A.**

**Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **KOVR Previdência S.A.** - "Companhia", em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade da Auditoria Independente:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial independente envolve a execução

de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da **KOVR Previdência S.A.** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **KOVR Previdência S.A.** em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável

para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras e outras conciliações realizadas, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Sinistros (EST-379 e 380), em seus aspectos mais relevantes, conforme esclarecido no parágrafo seguinte. Informamos que essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente. Verificamos que as rendas vencidas permanecem sendo provisionadas junto à Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), quando deveriam estar registradas junto a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR). Ressaltamos que esta situação foi objeto de recomendação na data base anterior e, embora não impacte no saldo do passivo atuarial ou na solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2025, requer a reclassificação para garantir o pleno atendimento da Circular SUSEP 678/2022. A Companhia informou que realizará o ajuste até a competência março de 2026. Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2026.



Eder Gerson Aguiar de Oliveira - Atuário MIBA 630  
ATUÁRIA BRASIL Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda - CIBA 0087  
CNPJ 06.114.280/0001-45 – Sede Própria: Rua General Câmara nº 236, Conj. 601 – POA/R5

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas da **Kovr Previdência S.A.** - São Paulo - SP  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Kovr Previdência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kovr Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transferência de Controle:** Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 21.2 e 22, as quais informam que em 04 de setembro de 2025, através da Carta Homologatória Eletrônica nº 15/2025/DIORE/SUSEP, a Superintendência de Seguros Privados – (SUSEP), aprovou a transferência do controle acionário indireto e da ingerência efetiva nos negócios das empresas Kovr Seguradora S.A., Kovr Capitalização S.A. e Kovr Previdência S.A., para as seguintes pessoas naturais, Srs. Eduardo Viegas Silva, Renato Agrícola Rennó e Thiago Coelho Leão de Moura, nos termos do Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 25 de julho de 2025 e, como evento subsequente a data base destas demonstrações financeiras, no que se refere a notícias de mercado sobre eventual interesse do PICPAY BANK – BANCO MÚLTIPLO S.A. na aquisição (direta ou indireta) de participação societária na Kovr, a Administração confirma a existência de negociação entre as partes relacionada a potencial operação dessa natureza. A efetiva implementação da operação, caso venha a ser formalizada nos instrumentos definitivos aplicáveis, dependerá do cumprimento das etapas usuais para transações dessa natureza (incluindo a formalização e conclusão da documentação definitiva e o implemento de condições precedentes), bem como da obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis, incluindo, tipicamente, SUSEP e CADE. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações**

**financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Saldos Comparativos:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram, em 27 de fevereiro de 2025, seu relatório de auditoria sem modificação de opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.



CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-048.811/O-0  
Thiago Benazzi Arteiro  
Contador CRC 1SP-273.332/O-9



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>